



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo

AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA 2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, NAS ELEIÇÕES 2018, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Desembargador Silmar Fernandes, Presidente da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Partidos Políticos, as Coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades representativas da sociedade e ao público em geral, que o c. Tribunal Superior Eleitoral expediu a Resolução nº 23.550, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 23.574/2018, determinando a realização da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, com a finalidade de demonstrar a confiabilidade do sistema eletrônico de votação. FAZ SABER ainda que, em 06 de outubro de 2018, no Plenário do E. Tribunal Regional Eleitoral, situado na Rua Francisca Miquelina, nº 123, 14º andar, Bela Vista, São Paulo, das 9 às 12 horas, será realizado o sorteio, aleatório, de cinco urnas eletrônicas, entre aquelas instaladas nas seções eleitorais de todo o Estado de São Paulo, sendo uma da Capital e quatro do Interior, mediante os procedimentos descritos na referida Resolução, com a presença de fiscais dos partidos políticos, das coligações e das entidades representativas da sociedade, previamente credenciados junto à Comissão. Em 07 de outubro de 2018, no átrio da sede II do E. Tribunal Regional Eleitoral, situado na Rua Doutor Falcão Filho, nº 121, Vale do Anhangabaú, nesta Capital, das 7 às 17 horas, será realizada a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso. Expedido este Edital, na forma e para todos os efeitos da Lei, será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
Presidente da Comissão de Auditoria da
Votação Eletrônica